

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 30.07.2018

Preparar a integração na Grande Baía dos jovens empreendedores

À medida que se vai acelerando o processo de integração da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, é natural que se criem mecanismos para assegurar a boa circulação de pessoas, bens e capitais. Para a integração, as cidades de todas as regiões da Grande Baía estão a preparar políticas e medidas, nomeadamente, relacionadas com o emprego e o empreendedorismo dos jovens de Hong Kong e Macau, no Interior da China. Para além de se articular com tais políticas, o apoio correcto aos nossos jovens na integração é uma matéria importante que o Governo da RAEM deve ter em consideração. Isto constitui uma pressão competitiva para Macau.

Antes de mais, deve-se colmatar os vazios que se verificam ao nível das políticas. Neste momento, os jovens de Hong Kong e Macau não conseguem usufruir dos benefícios resultantes da política de empreendedorismo juvenil do Interior da China e, se tiverem a sua empresa estabelecida no Interior da China, também não são beneficiários dos programas de apoio lançados pelos Governos de Hong Kong e Macau. Trata-se de uma lacuna que merece a devida atenção das autoridades competentes, devendo, pois, ser colmatada.

Durante a recente visita às cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, dos membros nacionais da CCPPC e de alguns representantes juvenis, uma associação de juventude do Interior da China propôs a implementação do “cartão de empreendedorismo”, com a função de facilitar os trabalhos e a vida no Interior da China aos empreendedores de Hong Kong e Macau. A sua posse implica, ainda, a aquisição do estatuto de poder beneficiar de todas as políticas de apoio ao empreendedorismo na Grande Baía.

Perante o desenvolvimento acelerado na Grande Baía e a luta por talentos de diversas cidades, há que ter uma mentalidade mais aberta na sociedade de Macau e tomar como referência as políticas abertas e inclusivas. Macau necessita de talentos e das tecnologias inovadoras. Para incentivar e atrair investimentos diversificados, proponho ao Governo que adopte políticas semelhantes para estimular a vinda de mais talentos para Macau e para a Grande Baía, e a concretização de projectos criativos de empreendedorismo.

Na realidade, os serviços competentes da Província de Guangdong procederam já, desde o ano passado, à identificação de talentos do exterior, incluindo de Hong Kong, Macau e Taiwan, para lhes facilitar a entrada, saída e permanência. Trata-se de uma política meritória, visto que ajuda a resolver a permanência no Interior da China dos jovens e dos empresários juvenis de

Macau, bem como lhes facilita cuidar das famílias. Em paralelo, se Macau quiser captar talentos e implementar programas criativos de empreendedorismo, deve ponderar em facilitar a entrada e saída dos talentos e empreendedores, bem como a sua vida.

O apoio aos residentes de Macau para criar negócios e obter emprego no Interior da China não depende apenas dos seus recursos, e a sociedade de Macau deve iniciar estudos, quanto antes, sobre as actuais políticas de apoio e benefícios, a fim de alargar este fenómeno a nível transfronteiriço, apoiando os jovens de Macau a irem viver, trabalhar e criar negócios na Grande Baía. Por exemplo, os jovens de Hong Kong e Macau, ao criarem os seus negócios no Interior da China, enfrentam problemas com a falta de canais de financiamento, como já referi antes, e há que ponderar o alargamento do âmbito do Plano de apoio a jovens empreendedores da RAEM até às cidades da Grande Baía, ou criar apoios especializados para os jovens.

A longo prazo, o Governo pode ponderar cooperar com as cidades da Grande Baía e estudar o estabelecimento de um fundo para a criação de negócios na Grande Baía; e propor às suas entidades financeiras que acelerem o lançamento de produtos de financiamento para o apoio à criação de negócios.

Segundo um estudo sobre os índices de criação de negócios, mais de 60 por cento dos novos empreendedores querem criar ou expandir os seus negócios em Guangdong, e é raro haver tantos jovens a desejarem participar na cooperação da Grande Baía. Já temos tudo, só faltam as políticas. Espero que o Governo crie condições favoráveis para os jovens criarem os seus negócios no Interior da China, a fim de apoiá-los nessa criação e no desenvolvimento inovador.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 30.07.2018

Divulgar mais informações sobre as vacinas para assegurar a saúde dos cidadãos

Nestes dias, as vacinas falsas do Interior da China suscitaram a atenção da nossa sociedade, daí, mais uma vez, a preocupação com a segurança e oferta das vacinas. Segundo alguns média, é provável que uma massa de crianças do Interior da China venha a Hong Kong e a Macau para vacinação, o que levará à escassez de vacinas. Ainda bem que os Serviços de Saúde (SS) esclareceram que há reserva suficiente em Macau. Para assegurar as necessidades de vacinação, foram estipuladas normas, há vários anos, sendo as vacinas exclusivas para os cidadãos de Macau, podendo ser para não residentes só em casos excepcionais. Mais, os SS baseiam-se nos dados demográficos, por exemplo, no número de nascimentos, para calcular a respectiva necessidade nos dois anos seguintes e fazer a encomenda com antecedência. No passado, apesar da grande escassez da oferta no mercado, o fornecedor dava prioridade a Macau. Por isso, Macau não se vai ver numa situação de escassez, nem importou vacinas com problemas, daí o apelo para os cidadãos ficarem descansados. Estas informações responderam atempadamente às preocupações da população.

Com vista à prevenção de pneumonia, difteria, tétano, sarampo, etc., ao longo dos anos, os SS têm proporcionado vacinação gratuita aos cidadãos, para aumentar o nível de imunidade em geral, e ajustado atempadamente os tipos de vacinas conforme a situação epidemiológica, para assegurar a respectiva eficácia.

Com os casos sucessivos com vacinas, é natural que alguns tenham menos confiança na segurança e oferta das vacinas, portanto, espera-se que as autoridades reforcem a divulgação, com apresentação periódica sobre a cobertura e a oferta das vacinas em Macau, e actualizem as informações, com esclarecimentos atempados. Por fim, espera-se que os SS verifiquem a cobertura e a segurança da vacinação para os cidadãos, em especial para os estudantes, e que efectuem relatórios periódicos, para dar a conhecer aos cidadãos a situação, evitando mal-entendidos e assegurando a sua saúde.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 30.07.2018

Macau é uma terra pequena, mas com muitos veículos automóveis, e a gestão do trânsito passou a ser um problema social. Para melhorar a ordem do trânsito e proteger a segurança dos utentes das vias públicas, há toda a necessidade de aperfeiçoar as respectivas normas jurídicas, tendo em conta a situação social e a opinião pública, e de otimizar os serviços de transportes públicos.

Há tempos, iam lançar sessões de consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, mas, face à reacção da sociedade quanto à proposta de agravamento das multas por transgressões, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) acabou por suspendê-las, e teve de rever o texto de consulta e de adiar a data da recolha das opiniões do público.

Importa frisar que nem todos estavam contra essa revisão, pois, relativamente a determinadas transgressões, especialmente as que põem gravemente em risco a segurança dos utentes das vias públicas, mormente as de condução sob o efeito de droga ou de álcool e as de excesso de velocidade, muitos esperam que nela sejam contemplados os regimes sancionatório e de execução das leis, para elevar o efeito dissuasor e combater esses comportamentos de condução perigosa. Assim, não deve o Governo adoptar essa atitude, face à oposição do público, mas, sim, debater, continuada e profundamente, o assunto na sociedade, para reunir consenso social sobre o rumo das orientações a seguir, mormente em termos de normas para elevar a segurança rodoviária.

A sugestão de alteração da lei levou ao descontentamento da sociedade, por haver uma carência constante de lugares de estacionamento em Macau, e a situação não se resolve mesmo com a não realização de consultas públicas sobre essa alteração, pois há uma grande discrepância entre o número de lugares para motas e o número efectivo de motas, e isso acarreta dificuldades para a população cumprir a lei e para o pessoal que a aplica. Assim, a Administração deve melhorar a conjuntura rodoviária, para incentivar a população a cumprir a lei.

Nos últimos anos, a Administração aumentou as taxas com o objectivo de controlar o número de viaturas por meios económicos, mas continuam os problemas com os táxis e não há melhorias nos serviços dos autocarros, pelo que é difícil a população utilizar os transportes públicos, por isso, a aquisição de viaturas particulares, mais concretamente de motas, é uma necessidade. Há que

cumprir a lei, mas temos muitas viaturas para poucos parques, por isso os residentes esperam que a Administração resolva os problemas relacionados com o trânsito, nomeadamente, aumentar o número de lugares de estacionamento, criando um ambiente onde possam cumprir a lei e, o mais importante, melhorar os serviços dos transportes públicos, dando resposta às necessidades da população.

Nas horas de ponta, deve haver flexibilidade da frequência das carreiras dos autocarros e carreiras especiais, e aumento dos itinerários ponto a ponto ou das carreiras para quem as apanha a partir do meio do itinerário de circulação, para uma maior eficácia dos serviços dos autocarros e satisfação das necessidades de deslocação dos cidadãos, nas horas de entrada e saída do trabalho, nos locais com mais passageiros e na zona intermédia do itinerário, onde é difícil apanhar os autocarros.

O táxi é um dos principais meios de transporte, mas os problemas de recusa de serviços, de cobrança excessiva de tarifas, de opção pelos caminhos mais longos, etc., não só não acabaram, como nos últimos meses têm ocorrido vários casos em que os taxistas insultaram e sequestraram os passageiros, condutas estas inaceitáveis, e os turistas e os cidadãos ficam furiosos e a imagem turística de Macau é prejudicada; os taxistas honestos lamentam estar afectados pelas “ovelhas negras” e esperam a repressão destas condutas. O “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer” está ainda em apreciação na Assembleia Legislativa e deseja-se que, após a sua revisão, a qualidade dos serviços de táxi melhore; mas, nesta fase, a Administração carece de aumentar a frequência das inspecções para a repressão das infracções dos táxis.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai em 30.07.2018

Em Macau, há falta de solos e recursos naturais, minerais e agropecuários, portanto, para dinamizar e promover o desenvolvimento da cidade, são indispensáveis quadros qualificados, aliás, elementos cruciais para elevar a competitividade até um patamar mais alto e alargado. Durante um debate neste hemiciclo, afirmaram, há dias, os seus representantes, que o Instituto para a Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) ia importar, adequada e atempadamente e com a maior precisão, quadros qualificados, cuja lista anual de prioridades (dez áreas especializadas em cinco sectores de actividade) na importação está a ser elaborada, e que, para se articular com as necessidades resultantes do desenvolvimento social, essa lista vai ser sujeita a constantes actualizações, tendo em conta as circunstâncias reais da cidade e as opiniões dos diversos sectores.

Mas no que toca à importação de quadros qualificados, a atitude do Governo tem sido relativamente conservadora e a política inflexível. De facto, é pouco atractivo para a captação de quadros qualificados em alta tecnologia, daí a necessidade de ter de mudar de mentalidade e de raciocínio na definição de uma política de importação destes quadros que se articule com o desenvolvimento social e que dinamize o seu progresso, livrando-se da dependência da economia num único sector de actividade.

Propomos à consideração do Governo o seguinte:

1. Definir os objectivos a alcançar no âmbito dos quadros qualificados, para dar uma necessária ajuda para o futuro desenvolvimento.

Sendo “um centro, uma plataforma” o posicionamento de Macau, enquanto objectivo de desenvolvimento, aliado ainda ao facto de se pretender criar um sector financeiro com características próprias, ser uma cidade inteligente e promover a convergência entre as indústrias e a internet, há que aproveitar o momento, quando a Ponte do Grande Delta está prestes a entrar em operação e prestes a ser anunciado o plano director da Grande Baía, para definir um plano de desenvolvimento de talentos para suportar o desenvolvimento de Macau.

É necessário mão-de-obra qualificada para a promoção da construção de tudo isto. Como o tema talentos não se resume a 5 minutos de conversa, desta vez apenas podemos falar só de duas situações. A importação de talentos deve ser feita de forma acertada pois deve ser benéfica para o desenvolvimento de Macau, nomeadamente, da área de serviços e da diversificação da indústria.

2. Estipular benefícios especiais com vista a aumentar a atractividade.

Há muito que no Interior da China os talentos são disputados e as 9 cidades da Grande Baía já iniciaram esta disputa. Cantão, Shenzhen e Zhuhai estão a disponibilizar muito apoio aos talentos, onde se incluem as seguintes regalias: disponibilizar capitais para o início do empreendedorismo, planos de incentivo, subsídios e direito a residência, facilidades de entrada e saída, estudos dos filhos e benefícios fiscais, entre outras. Recentemente, Hong Kong promoveu o “Plano de entrada de talentos da área da tecnologia”.

Sugerimos ao Governo da RAEM que reveja as políticas de residência e outras políticas de incentivo, reformando-as em cooperação com as cidades da Grande Baía e, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento, crie melhores condições para a entrada de talentos.

3. Concretizar a construção de Macau através da conjugação dos “talentos” com a “educação” para reforçar a competitividade da cidade.

Aquando da introdução dos talentos, Macau deve também reforçar o ensino das indústrias específicas, incentivar as instituições do ensino superior a trazerem especialistas e académicos de renome e nível internacional para dar aulas em Macau, para criar bons recursos diversificados com alta qualidade académica e, através da combinação de todas as instituições do ensino superior, reforçar a diversificação da aprendizagem e a absorção dos conhecimentos profissionais dos mesmos, permitindo que os cursos em Macau consigam ser internacionalizados e com mercado, e que os estudantes de Macau tenham melhores oportunidades de aprendizagem.

Mais, Macau também carece de quadros técnico-profissionais para impulsionar as novas indústrias locais com uma base fraca, e estes poderão desempenhar o papel de docentes para reforçar o nível de formação profissional. Nas indústrias específicas há que apoiar rapidamente as empresas a introduzirem quadros técnico-profissionais para o desenvolvimento de Macau, a fim de incentivar a inovação e estimular a energia dinâmica dos locais, e promover o desenvolvimento de uma economia diversificada, estável e saudável, pondo ainda em prática uma política mais positiva, aberta e eficaz de introdução de quadros.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 30.07.2018

Segundo os resultados do inquérito sobre as necessidades relativas ao regresso à vida activa dos aposentados, divulgados, há dias, por uma associação, sabe-se que 63 por cento dos para-aposentados e 43 por cento dos aposentados não concordam com a reforma aos 60 anos, por entenderem que ainda dispõem de capacidade de trabalho após atingirem essa idade, pois podem continuar a auferir rendimentos, e a ter algo para os ajudar a passar o tempo, a se entreter e a não depender economicamente dos filhos. Esperam, portanto, que a aposentação seja dos 66 aos 70 anos.

É forte a vontade dos idosos em alargar o ciclo da sua vida profissional, mas o grau de aceitabilidade por parte da sociedade é baixo. De Janeiro a Maio do ano transacto, de entre as 800 pessoas com mais de 60 anos de idade inscritas na bolsa de emprego da DSAL, apenas 130 conseguiram com sucesso um emprego, o que corresponde a uma taxa de 16 por cento. Por outro lado, segundo os dados estatísticos, no primeiro trimestre de 2017, a taxa de desemprego entre a população com 55-64 anos de idade era de 2,9 por cento, e, no primeiro trimestre do corrente ano, esta subiu para 3,3 por cento, o que bem reflecte que o grau de admissão de idosos no mercado de emprego deixa ainda algo a desejar. Há ainda muito a fazer pelo Governo e a sociedade para promover o retorno dos idosos à vida activa.

Segundo as “Projecções da População de Macau 2016-2036”, o ritmo do envelhecimento populacional vai acelerar-se, até 2036, e a proporção da população com 65 ou mais anos de idade aumentará para 19,9 por cento. O crescimento do índice de dependência dos idosos vai acelerar-se, isto é, enquanto presentemente cada idoso é suportado por cerca de 8 adultos, até 2036, estará a cargo de apenas cerca de 3 adultos. De facto, com o desenvolvimento social e devido à elevação do nível dos cuidados de saúde, a qualidade da saúde da população melhora gradualmente e esta alcança, progressivamente, maior longevidade. Em 2017, a esperança média de vida da nossa população foi de 83,4 anos. Se um cidadão se aposentar com 60 anos de idade, ainda terá cerca de 20 anos de vida pós-aposentação. Se os recursos dos idosos não forem bem aproveitados e a energia que lhes sobra não for bem desenvolvida, vai ser difícil para o Governo e a sociedade enfrentar os diversos problemas e desafios do futuro envelhecimento populacional.

Sou de opinião que os idosos são recursos humanos valiosos, e o seu contributo é benéfico para todos, para eles e para a sociedade. Mas há algum preconceito e entraves na contratação de idosos. Recentemente, a FAOM fez um “Inquérito sobre a situação de empregabilidade dos idosos” e os inquiridos, em grande parte, afirmaram que gostariam de ser recontratados após a reforma e

sugeriram que os serviços competentes os apoiassem, implementando leis e medidas para a sua reentrada no mercado de trabalho, protegendo os interesses dos idosos que queiram trabalhar. O Governo tinha referido no Plano quinquenal que a curto e médio prazo ia apoiar os idosos para ingressarem no mercado de trabalho, incentivando as empresas e associações cívicas a contratarem-nos, e disponibilizando-lhes acções de formação gratuita, para que possam adquirir mais técnicas profissionais. Mais, o Governo vai ainda implementar a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, para que eles possam escolher um trabalho mais flexível e benéfico e, ao mesmo tempo, efectuar estudos sobre a empregabilidade dos idosos. A promoção da reentrada dos idosos no mercado laboral é um trabalho de longo prazo, e o Governo não precisa de se apressar, pois a sociedade também precisa de tempo para o aceitar. Mais, o Governo deve ainda promover a discussão da necessidade de estipular uma lei para a idade da reforma, com vista a enfrentar o problema do envelhecimento da sociedade.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 30.07.2018

Acelerar a produção legislativa da Lei das aquisições e aperfeiçoar a fiscalização das obras públicas

As obras do Metro Ligeiro demoraram mais de dez anos, mas continuam sem conclusão, as respectivas despesas estão sempre a aumentar e sem uma “tampa”, de 3 mil milhões, de 2003, para, agora, 16,4 mil milhões, sendo impossível estimar o orçamento das obras, o que leva ao surgimento de dúvidas.

Fazendo uma retrospectiva das obras, surgiram vários problemas com a adjudicação e os contratos. Segundo o Relatório de auditoria de 2015, houve graves atrasos nas obras da superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro, e o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) afirmou que, mesmo após a negociação e a aplicação de sanções, não conseguiu resolver com o empreiteiro as disputas sobre os solos do estaleiro e a execução das obras, e em 2016 ambas as partes acabaram por assinar um acordo para dissolução do contrato, e o Governo pagou por causa disso uma indemnização de 85 milhões. Depois, o Governo procedeu a uma consulta escrita a 7 empresas e adjudicou as obras em causa à Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada, no valor de 1,7 mil milhões. Mas a “China Road and Bridge Corporation”, que ficou no 2.º lugar na pontuação, não concordou com tal decisão e resolveu recorrer ao Tribunal. Recentemente, o TUI decidiu que o Governo tinha de proceder a novo cálculo da pontuação das 7 empresas, assim, é possível que surjam novos atrasos na Linha da Taipa cuja entrada em funcionamento está prevista para 2019, e a sociedade receia que o Governo tenha de pagar avultada indemnização. Em Abril passado, o Governo e a MTR de Hong Kong (Macau) celebraram um contrato de prestação de serviços de exploração e de manutenção da Linha da Taipa, com a duração de 80 meses e um valor de 5880 milhões de patacas. Atendendo aos precedentes do passado, a sociedade tem muitas dúvidas sobre a capacidade do Governo para fiscalizar a qualidade dos serviços da MTR de Hong Kong.

Os problemas das obras públicas, nomeadamente, os atrasos, as derrapagens orçamentais e a má qualidade, têm sido sempre criticados pela população. Mais, o Governo comete sempre erros nos concursos públicos e na elaboração dos contratos. O regime jurídico de aquisição de bens e serviços entrou em vigor há mais de 30 anos, portanto, algumas disposições estão desadequadas da realidade já há muito, e carecem de revisão e optimização. A sociedade tem solicitado ao Governo para rever os diplomas legais relativos à aquisição, adjudicação e empreitada das obras públicas, exigindo-lhe que tenha em conta o factor custo-benefício e que fiscalize, rigorosamente, o andamento e o orçamento das obras. O Governo afirmou que, no final de Junho deste ano, ia avançar com a consulta pública sobre a proposta de lei da aquisição, mas ainda

não se viu nada. Assim, exorto as autoridades a melhorarem, quanto antes, o regime jurídico de aquisição de bens e serviços, e as normas sobre o funcionamento das comissões de abertura e de avaliação das propostas, com vista a definir mecanismos e critérios justos, transparentes e objectivos, e a assegurar os interesses da sociedade.

Olhando para os projectos do metro ligeiro, segundo os dados do GIT, a primeira fase da linha da Taipa está quase concluída; o aperfeiçoamento do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van está em curso; a construção preliminar da Estação da Barra e o concurso público para a construção da sua parte principal já se iniciaram; a construção preliminar da linha de Seac Pai Van encontra-se em curso e o seu traçado está na fase de concepção; mas a linha da Península de Macau, que se considera como trabalho não prioritário, não tem ainda uma data para a sua concretização, continuando sem prazo. A construção da linha da Taipa, com um comprimento de 9,3 quilómetros, já custou cerca de 11 mil milhões, isto é, excluindo as despesas resultantes da mora das obras e dos eventuais processos judiciais no futuro, cada quilómetro custou, em média, 1200 milhões. Tendo como referência a linha da Taipa, o custo para todo o projecto do metro ligeiro poderá exceder várias dezenas de milhares de milhões. Com vista a um desenvolvimento financeiro estável, apelo ao Governo para proceder, rigorosamente, à revisão e fiscalização do orçamento geral e da eficácia deste projecto, para garantir que o erário público seja utilizado de forma razoável.

IAOD da Deputada Chan Hong em 30.07.2018

Valorizar o ensino infantil e elevar a respectiva qualidade

O ensino infantil acontece numa fase fundamental para a consolidação do desenvolvimento integral e da aprendizagem permanente, assumindo especial importância para o desenvolvimento das crianças. Na RAEM, tal como em todos os países, o Governo tem dado grande importância a esta fase de ensino, integrou-o mesmo na escolaridade gratuita, e, nos últimos anos, avançou com o Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar, e concretizou as “competências académicas básicas do ensino infantil”, criando assim condições para aumentar a qualidade deste nível de ensino.

Os padrões internacionais para a avaliação da qualidade do ensino infantil incluem factores como o rácio aluno/docente, o salário médio dos docentes, as orientações curriculares, a formação de docentes, o guia de saúde e segurança, o mecanismo de recolha de dados, a articulação entre o ensino infantil e o primário, a participação dos pais e o programa educativo. Olhando para o ensino infantil em Macau, verifica-se que existe grande margem para melhorias, situação que merece a atenção do Governo.

Já existe financiamento para optimização do rácio professor/aluno no ensino infantil, primário e secundário, financiamento que as escolas podem conseguir se atingirem determinado rácio. No ano lectivo de 2014/2015, foi definido, para os três anos do ensino infantil, o rácio professor/aluno de 1:1,9, ou seja, 1,9 professores para cada aluno, porém, esse rácio está ainda um pouco aquém dos definidos para o ensino primário e secundário, que são de 1:2,2 e de 1:2,7, respectivamente. Com o aumento contínuo da taxa de natalidade nos últimos anos, o número dos alunos e das turmas do ensino infantil subiram durante anos consecutivos, e os encarregados de educação dão cada vez mais importância ao ensino infantil, o que aumenta também as suas expectativas. Portanto, o rácio professor/aluno de 1:1,9 já não consegue satisfazer as necessidades do desenvolvimento do ensino infantil, no Interior da China, por exemplo, no ensino infantil há três professores por turma. Olhando para Macau e para o actual rácio professor/aluno, os docentes do ensino infantil têm de dar resposta a actividades educativas diversificadas e têm ainda de cuidar das crianças, portanto, o trabalho é muito. Para além disso, nos últimos anos, o Governo tem aumentado os subsídios da escolaridade gratuita para os diversos níveis de ensino, e embora a taxa de aumento para o ensino infantil não seja sempre a mais baixa, existe uma diferença cada vez maior em comparação com os outros níveis de ensino.

O desenvolvimento sustentado do ensino infantil de qualidade exige um planeamento adequado de longo prazo. O ensino infantil assume grande importância ao nível da formação do carácter, das qualidades cívicas, da atitude

de aprendizagem, e do desenvolvimento físico, psicológico, social e espiritual. A infância é uma fase importante para o desenvolvimento social dos indivíduos, por isso, devemos prestar elevada atenção ao ensino infantil. Proponho ao Governo que optimize o rácio turma/docente, aumentando os recursos humanos e os subsídios por turma no âmbito do ensino gratuito, para que o ensino infantil de qualidade seja garantido e abranja todas as crianças. E assim se pode contribuir para a criação duma base ideal para formação de talentos excelentes de Macau.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 30.07.2018

A população está a dar grande importância à falência da Viva Macau, declarada, nos últimos dias, pelo Tribunal Judicial de Base, preocupando-se com a eventual perda dos 212 milhões de patacas emprestados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização a essa companhia aérea. Este caso demonstra a falta de rigor no processo de aprovação do referido empréstimo, ou até se deve dizer que nele se verificam muitas dúvidas. As autoridades competentes decidiram rever esse caso, incluindo o processo de avaliação e aprovação do empréstimo em causa e o respectivo processo para a recuperação da dívida, remetendo o caso ao CCAC para investigação, tendo em conta os princípios de igualdade e justiça. Acredito que esta decisão é do agrado de toda a população e contribui para dissipar as suas imensas dúvidas.

O caso Viva Macau despertou outra vez a elevada atenção da sociedade sobre o bom uso do erário público. De facto, neste aspecto, o Governo tem um registo escandaloso e tem sido criticado pelo despesismo. A população acusa o Governo, podre de dinheiro, de ser gastador, de desperdiçar o dinheiro público em troca de serviços desnecessários e para resolver questões controversas. Por exemplo: em 2005, as despesas com a organização dos Jogos da Ásia Oriental ascenderam a 1300 milhões, um excesso orçamental de 80 por cento em relação aos 700 milhões inicialmente previstos; o Terminal Marítimo do Pac On passou de 580 milhões para 3800 milhões, um aumento de 6,5 vezes; o *campus* da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, de 5800 milhões para 10,2 mil milhões, mais 4400 milhões. Mais, aquando do litígio entre a TV Cabo e as antenas comuns, em 2013, o Governo pagou de uma vez 3,8 milhões à TV Cabo e, mensalmente, 980 mil de manutenção, até ao fim do contrato, em Abril de 2014. Na altura, a sociedade acusou o Governo de deitar fora 12 milhões do erário público para resolver a controvérsia. Vejamos o exemplo do metro ligeiro, devido ao litígio entre o Governo e o antigo empreiteiro do parque de materiais, as obras estiveram suspensas durante muito tempo, e as partes acabaram por rescindir o contrato. Em resultado, o parque de materiais não foi concluído em 2016 como previsto, e o Governo teve de pagar 85 milhões ao empreiteiro como indemnização, para além das despesas de 700 milhões de patacas com o armazenamento, manutenção e seguros das carruagens. Assim, o orçamento da primeira fase do metro ligeiro vai disparar, de 4200 milhões de 2007, para 16,4 mil milhões, podendo mesmo continuar a subir, pois ainda não estão incluídos os custos da linha de Macau. Nem me atrevo a imaginar o montante final que o Governo vai gastar com o metro ligeiro. Mais, o TUI decidiu recentemente que o Governo perdeu o recurso e tinha de proceder a um novo cálculo da pontuação final das empresas concorrentes no concurso público para a superestrutura do parque de materiais, o que contribui para a incerteza da inauguração da linha da Taipa, projectada para o próximo ano. A sociedade receia que surjam avultadas

despesas devido ao atraso das obras do parque, e que o Governo volte a resolver a perda do concurso com o dinheiro público.

Com o rápido desenvolvimento económico-social, tem-se registado um aumento das receitas e dos saldos orçamentais, e das reservas nas finanças públicas. Face a este excedente dos cofres, o Governo deve utilizar o erário público com maior prudência, para que os fundos sejam devidamente utilizados. O Governo não pode ter uma atitude de que “tudo o que dinheiro pode resolver já não é problema” e permitir que se repita continuamente o fenómeno de ser o “erário público a pagar conta”. Além de desperdiçar o erário público, esse fenómeno constitui um obstáculo à governação, e prejudica a implementação de políticas governamentais e a população.

Por isso, espero que todos os serviços públicos e governantes reflectam que os excedentes orçamentais que hoje temos vêm do dinheiro suado dos contribuintes, sendo também o fruto do esforço de toda a população. Apelo ao Governo para aprender com a experiência e os ensinamentos, e proteger os interesses de longo prazo da sociedade de Macau. Por isso, deve aperfeiçoar o mecanismo de gestão e fiscalização das finanças públicas, cumprir a disciplina das finanças públicas, utilizar adequadamente o erário público e deixar de desperdiçá-lo. Como um Governo responsável, deve estimar e utilizar cada centavo do erário público, envidar esforços para a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público prestado em Macau, apoiar os grupos mais carenciados, e tomar medidas que contribuam positivamente para o desenvolvimento sustentável das infra-estruturas e dos recursos humanos de Macau.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 30.07.2018

Eliminar as normas secundárias e danosas da proposta de lei da protecção civil

Após o desastre do tufão Hato, faz todo o sentido avaliar e aperfeiçoar o sistema da protecção civil, mas o Governo, no documento de consulta pública sobre a respectiva proposta de lei, propõe criminalizar a propagação de rumores falsos e exigir à imprensa a divulgação das informações oficiais, o que provocou contestação.

É de referir que o Código Penal já prevê crimes relacionados com rumores falsos, por exemplo: o artigo 295.º sobre boatos de perigo, os artigos 276.º e 278.º sobre rumores falsos que atentem contra a segurança de transporte, e o artigo 174.º sobre rumores falsos que prejudiquem os outros. O que o Governo deve fazer é sensibilizar a população, através da educação cívica, para estes crimes constantes do Código Penal e aplicar a lei de forma rigorosa, com vista à repressão da propagação de rumores falsos que prejudique a segurança pública. Não deve tipificar novos crimes de forma precipitada, pois assim a liberdade de expressão será posta em causa e os residentes, em caso de desastre, terão medo de divulgar alertas de perigo ou sinais de evacuação, causando desgraças.

Quanto ao desastre do tufão Hato, a população queixa-se mas é de o Governo não conseguir avaliar atempadamente o perigo e dar instruções de evacuação, e o descontentamento não tem a ver com a não divulgação das informações oficiais por parte da imprensa. No futuro, a prioridade dos trabalhos deste âmbito deve ser reforçar a capacidade do Governo no que toca a esses dois aspectos. Quanto às televisões e rádios públicas, e outros meios de comunicação social, não se deve interferir na liberdade de reportagem, pois estes órgãos dispõem-se a divulgar as informações oficiais que sejam relevantes.

Por isso, o Governo deve eliminar as propostas de normas secundárias, como o crime de propagação de rumores falsos e o dever da imprensa de divulgação das informações governamentais, pois suscitaram críticas da população. Isto para garantir a continuação do processo legislativo sobre a Lei de Bases da Protecção Civil e reforçar, efectivamente, o sistema.

IAOD do Deputado Au Kam San em 30.07.2018

Falhas na tomada de decisão por parte do Governo fazem os cidadãos sofrer

O Governo planeou construir, antes de encontrar um local para o armazém permanente de substâncias perigosas, dois armazéns provisórios no Cotai, para o depósito e a gestão centralizados de diversas substâncias perigosas. Mas, será adequada a decisão de construí-los à volta de um bairro comunitário projectado para acolher 60 mil residentes?

Segundo o comandante dos Bombeiros, Leong Lok Sam, as substâncias perigosas mais usadas em Macau incluem acetileno, hidrogénio e ácido sulfúrico, guardadas de forma dispersa em edifícios industriais e estaleiros, e o Governo espera encontrar um local para a sua gestão centralizada. Conforme o sector, há 3 mil garrafas de acetileno destinadas ao uso quotidiano, e acredita-se que a construção dos dois armazéns vai satisfazer as necessidades do sector. Mas a questão é: para satisfazer essas necessidades, é razoável concentrar as substâncias perigosas num local perto do bairro comunitário projectado para 60 mil residentes?

O Governo afirma que os armazéns são apenas provisórios e que os vai mudar quando encontrar um local para o armazém permanente. Mas por quanto tempo é que os provisórios vão funcionar?

No Parque Industrial Transfronteiriço, na Ilha Verde, foi instalado um depósito provisório de substâncias perigosas perto das habitações, o que levou ao descontentamento e às preocupações dos moradores. Estes exigem a mudança, quanto antes, deste depósito provisório que funciona há mais de 15 anos.

De facto, há razões para os residentes se sentirem ansiosos. Numa noite de há 15 anos (depois de amanhã é o aniversário), num armazém ilegal de produtos perigosos, nas proximidades da colina da Ilha Verde, houve explosões, que se estenderam quase ao outro armazém deste género, situado ao lado. Este caso assustou os moradores da Ilha Verde e toda a população de Macau, e também suscitou a atenção de todos os sectores sociais quanto à localização e regulamentação dos armazéns de produtos inflamáveis. Depois do incidente, as autoridades mudaram o referido depósito provisório de produtos perigosos para o local actual, mas, após 15 anos, este armazém provisório continua a existir.

A meu ver, uma cidade precisa de ter armazéns de produtos perigosos, mas estou contra a sua criação nas proximidades das zonas habitacionais. Oponho-me à sua criação tanto na Ilha Verde como em Seac Pai Van. Acho que já não há necessidade de manter o depósito provisório de combustíveis da Ilha Verde.

Porque era necessário o armazém provisório? Na altura existia só uma ponte,

o transporte de gás butano entre o armazém de Ká Hó e Macau era inconveniente, e foi criado, então, o armazém provisório na Ilha Verde. Mas agora, decorridas várias décadas, existem três pontes entre Macau e as Ilhas, e o trânsito está facilitado, assim, já não é necessário o armazém provisório, e os combustíveis, incluindo o gás butano, devem ser todos depositados no armazém de Ká Hó. Quando for necessário, pode haver obras de ampliação no local, em vez de se encontrar outro sítio para o armazém provisório. Quanto ao depósito de produtos perigosos, se o Governo entender ser necessário um tratamento concentrado, deve encontrar um local perto do armazém de Ká Hó, com vista à gestão concentrada. Comparando com a opção pelos armazéns provisórios, com a qual o Governo tem de procurar sempre um local para dar resposta às exigências dos cidadãos e sectores em causa, esta solução é mais razoável e económica.

O Governo deve deixar de torturar os cidadãos com as suas falhas nas tomadas de decisão!

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 30.07.2018 – 1.ª parte

Empréstimo sem devolução, RAEM está a ser “roubada” – quem vai assumir a responsabilidade pelo empréstimo de 200 milhões do caso da Viva Macau

“Os empréstimos têm de ser pagos” – é o aviso que os cidadãos podem ouvir quando ligam a TV, nos canais de Hong Kong, e que o Governo exigiu que fosse introduzido nos anúncios de quem empresta dinheiro. Mas em Macau, devido ao escândalo sobre o empréstimo de 200 milhões do caso da Viva Macau, os internautas inventaram uma expressão “empréstimo sem devolução, RAEM está a ser ‘roubada’”, para satirizar que o Fundo envolvido foi aberto às empresas privadas para tirarem dele como quiserem.

O caso da Viva Macau é um caos deixado pelo Governo de Edmund Ho. Seja qual for a justificação dos governantes deste mandato, tal como, a instabilidade da economia mundial na altura, etc., estes sabem claramente que não é possível o público compreender o caso deste empréstimo enorme. A entidade tutelar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) é o Chefe do Executivo, e este tem o poder de autorizar a conta de gerência e os planos de gestão financeira do Fundo. Foi concedido um empréstimo de 212 milhões à Viva Macau, por cinco fases, entre 2008 e 2009. Nos termos do artigo 56.º do Regime de administração financeira pública, o FDIC só pode autorizar quantias inferiores a 500 mil, e isto significa que o empréstimo de 200 milhões concedido à Viva Macau teve de ser autorizado pelo então Chefe do Executivo.

O fundamento da concessão desses empréstimos foi “projectos e acções de investimento nos sectores que contribuam para a promoção do desenvolvimento económico da RAEM”, mas como é que a Viva, que na altura estava com dificuldades financeiras, conseguiu satisfazer tal requisito? Este é muito vago. Existem padrões para a sua avaliação? Acredita-se que apenas o então Chefe do Executivo é que sabia. No âmbito do Plano de Apoio a PME, o limite máximo de apoio financeiro é de apenas 600 mil, e prevê-se que o beneficiário tem de emitir ao FDIC uma livrança no valor do montante do apoio financeiro obtido, para servir de garantia de cumprimento da responsabilidade de reembolso. Mas, quando a Viva pediu empréstimos de 200 milhões, emitiu apenas 5 títulos de reconhecimento de dívidas que não podiam ser reembolsados no banco, o que diverge muito das afirmações públicas do então Secretário para a Economia e Finanças, e a sua avalista, a “Eagle Airways”, é uma empresa registada em Hong Kong, e mais de metade dos seus sócios são empresas “offshore” sediadas em

paraísos fiscais e, em caso de problema, é extremamente difícil a recuperação do dinheiro.

A Viva foi a única empresa a quem o FDIC concedeu empréstimos de avultado montante e que os obteve com apenas alguns títulos de reconhecimento de dívidas sem provisão. Tudo isto demonstra que estes empréstimos de 200 milhões foram “feitos sob medida” pelo então Governo para a Viva, portanto, é inevitável que a relação de parentesco entre o então Chefe do Executivo e o administrador executivo da empresa seja questionada. A particularidade e a estranheza do caso não se justificam com a simples explicação de “estabilizar a economia em tempo de crise financeira”. Os governantes actuais argumentaram que qualquer governo responsável teria ajudado o sector da aviação civil a ultrapassar a situação difícil e que, na altura, muitos países, por exemplo, o Interior da China e a Suíça, também proporcionaram apoio financeiro de centenas de milhões ao sector da aviação civil. Quer isto dizer que, perante o “tsunami” financeiro, os fundos do Governo podiam ser usados a bel-prazer para prestar apoios irrealistas? Os outros países podiam atribuir apoios de centenas de milhões sem avaliar a capacidade financeira das empresas e sem quaisquer hipotecas e garantias concretas de reembolso? Isto é incrível!

O Governo recorre a todos os meios para pedir aos residentes, nos termos da lei, o pagamento das multas, mesmo com um valor de cem ou mil patacas, mas nada pode fazer para recuperar uma dívida de mais de 100 milhões de patacas, o que é um péssimo exemplo. Ora, o processo de falência da Viva Macau foi arquivado, e o fiador, a empresa “Eagle Airways”, recorreu às lacunas do regime, fugindo para Hong Kong. Esta dívida de 200 milhões foi legada pelo Governo anterior, mas só há um governo, portanto, os novos dirigentes não podem ignorar esta dívida antiga. Claro que é importante “avançar com o melhoramento do regime do Fundo”, mas isto não pode ser uma desculpa para fugir ao apuramento da verdade e à imputação de responsabilidades.

Assim, as autoridades devem, pelo menos, satisfazer o direito de informação do público, e ainda colocar, quanto antes, em cima da mesa, todos os relatórios e documentos relacionados com o processo de concessão de empréstimos à Viva, naquela altura, e as cartas enviadas por esta empresa para o Governo a requerer o empréstimo, com vista a verificar, em conjunto com o público, quem deve assumir as responsabilidades administrativas, legais e políticas.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 30.07.2018

Rever o rumo de desenvolvimento do planeamento geral urbanístico de Macau

Com a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, em 3 de Março de 2013, os cidadãos esperam que o Governo proceda ao planeamento de cada terreno de forma imparcial, justa e prospectiva, recorrendo a uma consulta pública, para terem a oportunidade de participar e apresentar as suas opiniões.

O planeamento tem implicações com o interesse público e a salvaguarda de interesses e bens privados, o que é muito importante para o futuro desenvolvimento sustentável da sociedade. O planeamento geral urbanístico constitui uma base para o futuro desenvolvimento da cidade. Macau é pequena e tem falta de recursos de solos, portanto, o plano de desenvolvimento para os Novos Aterros é crucial para melhorar a qualidade de vida. Assim, a sociedade espera que o Governo divulgue, quanto antes, o rumo de desenvolvimento do planeamento geral urbanístico, por forma a permitir aos cidadãos conhecer o futuro planeamento de cada zona e fazer, o mais breve possível, planos correspondentes às suas necessidades.

No início deste ano, o Governo realizou a adjudicação dos serviços de elaboração do plano director de Macau. Segundo o contrato destes serviços, na elaboração do anteprojecto do plano, há que cumprir a Lei do planeamento urbanístico, e seguir a Regulamentação dessa lei e as respectivas orientações administrativas para a realização da consulta pública. Portanto, agora, já estão reunidas as devidas condições e é o tempo oportuno de apresentar um anteprojecto para consulta pública, pois só assim é possível publicar o plano director de Macau em 2019. Na elaboração deste plano, deve-se ter em conta as necessidades da população, contando com os profissionais da área da construção civil e recolhendo as opiniões dos residentes. Respeitando o modo de vida da população e recorrendo a meios científicos, Macau vai transformar-se numa cidade com características próprias e desenvolvimento sustentável; tendo em conta o posicionamento regional de Macau, a estrutura dos espaços urbanos e as finalidades de diversas zonas, é necessária uma distribuição adequada das instalações públicas. Os terminais de autocarros, hospitais, bibliotecas, estações de tratamento de águas residuais, aterros sanitários, centrais de incineração, subestações, armazéns de produtos perigosos, cemitérios e crematórios são partes indispensáveis e importantes para o desenvolvimento da cidade.

Na elaboração do referido plano director, há que definir as finalidades de diversas zonas e o respectivo rumo de desenvolvimento, para se coadunar com as estratégias do desenvolvimento sustentável e da colaboração regional. Macau está numa fase de reforma e inovação, portanto, como é que se pode permitir que os residentes tenham metas e expectativas e planeiem a vida de acordo com as

respectivas políticas?

Assim sendo, apresento as três sugestões seguintes:

O desenvolvimento urbano deve ser sustentável e o planeamento urbano assume relevância para o desenvolvimento da cidade, assim, na elaboração do plano director, o mais importante é a definição de formas eficazes para a recolha de opiniões e a participação do público. Assim, os serviços competentes devem dar, quanto antes, esclarecimentos completos e realizar divulgações junto dos cidadãos, para a sua participação activa; devem ainda recolher amplamente as opiniões e ponderá-las de forma científica, com vista ao aumento do reconhecimento dos cidadãos;

O aumento e a previsão populacionais resultam num ajustamento das instalações básicas, portanto, os serviços competentes devem ir, proactivamente, às zonas comunitárias, para justificar aos cidadãos as políticas respectivas e a sua concretização, o que permite aos referidos serviços o acesso directo às opiniões e a definição eficaz das políticas;

A abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vai permitir uma ligação mais estreita com as cidades da Grande Baía, a colaboração com Hong Kong e Zhuhai para discutir a cooperação transfronteiriça no âmbito das instalações básicas, como a estação de tratamento de águas residuais, a central de incineração de resíduos e outras instalações públicas, etc., por isso, deve-se elaborar, quanto antes, um plano prospectivo para o desenvolvimento.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 30.07.2018

A entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que terá lugar em breve, simboliza a melhoria e integração das infra-estruturas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nomeadamente, das redes rodoviárias, o que implica um novo desafio para Macau ao nível das suas infra-estruturas viárias. O Governo já apresentou a política de passagem alfandegária através desta Ponte, mas trata-se apenas de uma medida de curto prazo. Quanto aos planos de longo prazo, até ao momento ainda nada se viu. Isto deixa-nos perceber que Macau não toma a iniciativa, não emprega esforços na integração das redes rodoviárias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e não dispõe de planos nem ideias proactivas.

Segundo as previsões do Governo, após a abertura da Ponte, o número de veículos vai aumentar 24% até finais de 2020. Por isso, a população receia que o congestionamento do trânsito se agrave ainda mais, especialmente na zona Norte. Porém, segundo as autoridades competentes, vão ser instalados semáforos entre os acessos à Ponte e a Rotunda da Amizade, para um melhor escoamento do trânsito, e nos pontos de maior congestionamento, o problema será resolvido de forma gradual. Quanto à resolução deste problema a longo prazo, referiu que ainda estava a ser estudada uma forma para a melhoria da situação. Além disso, muitas medidas do trânsito rodoviário continuam pouco claras, assim, em 2015 definiu-se que a quarta ligação entre Macau e a Taipa seria através de uma ponte, mas até agora ainda não existe nenhum planeamento sobre esse projecto, e o Governo apenas se afirma incapaz de apresentar uma calendarização.

De facto, são vários os problemas relacionados com o trânsito que têm sido alvo de críticas. Os cidadãos têm sentimentos profundos em relação ao estado do trânsito na zona ao redor da Rotunda da Amizade e das Portas do Cerco e questionam-se: as obras de construção da ponte Hong Kong-ZhuHai-Macau e dos novos aterros demoraram muitos anos, ao longo dos quais era possível prever que a pressão e o trânsito iam aumentar constantemente naquela zona, porém, os serviços competentes ainda não divulgaram nenhum plano detalhado. Com as medidas simples de curto prazo divulgadas neste momento vai ser possível resolver, verdadeiramente, os problemas do trânsito naquela zona? Isto, de facto, deixa as pessoas preocupadas.

Para fazer face aos problemas do trânsito no futuro, a Administração deve definir, quanto antes, um plano geral de melhoria, nomeadamente, implementar medidas e divulgar, de forma transparente, esse plano à população, o qual deve incluir a reordenação das carreiras dos *shuttle buses* dos casinos e dos autocarros, tudo isto com vista a que população possa ficar a conhecer melhor o planeamento rodoviário de Macau. Para além disso, deve recorrer às tecnologias inteligentes para planear tudo isto, pode aprender com as experiências do exterior e, depois,

tendo em conta a situação real, aplicar essas tecnologias em Macau, por exemplo, aplicações de telemóvel para saber da situação do trânsito e dos lugares de estacionamento, diminuindo assim a pressão do trânsito. Macau é um local pequeno com muita gente, e temos falta quer de um meio de transporte de massas quer de experiência no controlo de grande número de viaturas. Com a construção da Grande Baía, podemos aprender com as experiências das cidades desta zona, que podem dar as suas opiniões e disponibilizar tecnologia, criando-se assim um projecto de complementaridade entre estas cidades, tudo no sentido de melhorar a situação do trânsito em Macau.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 30.07.2018

Há que proceder ao planeamento geral das “instalações repulsivas”

Os armazéns de artigos perigosos, os depósitos de combustíveis, etc., podem ameaçar a segurança na vizinhança, por isso, são geralmente designados por “instalações repulsivas”. Ao longo dos anos, face à oposição dos moradores quanto à construção deste tipo de instalações nas proximidades das suas habitações, o Governo optou por instalações provisórias para o respectivo armazenamento, por exemplo, o depósito de combustíveis na Ilha Verde e os armazéns provisórios de artigos perigosos, espalhados em diversos estaleiros e edifícios industriais. Mas esta medida de “combater a doença em vez dos sintomas” implica vários problemas.

Por exemplo, é muito provável que as instalações provisórias se tornem alvo de demolição ou remodelação, o que implica investimentos repetidos do erário público, daí, os seus graves desperdícios. Quanto a essas instalações provisórias, há sempre deficiências ao nível das condições nas proximidades e das suas instalações complementares, o que implica grande perigo oculto. Por exemplo, em 2003, houve uma explosão no depósito de artigos inflamáveis na Ilha Verde; e, em 2015, deflagrou um incêndio nas proximidades do armazém de gás na Areia Preta. De acordo com a experiência, estes armazéns provisórios destinam-se a uso por longo tempo, até mais de uma dezena de anos, sem se registar qualquer plano de mudança. Assim, os moradores na vizinhança vivem com medo.

De facto, a construção provisória de “instalações repulsivas” é uma situação normal, e o Governo está a fugir às questões e às suas responsabilidades. Recentemente, o Governo planeou construir dois “armazéns provisórios de substâncias perigosas” no Cotai, com vista ao tratamento concentrado das actuais substâncias perigosas dispersas por estaleiros e edifícios industriais, o que suscitou uma forte oposição dos moradores das suas proximidades. Segundo alguns, o que mais os deixou insatisfeitos não foi o tratamento concentrado das actuais substâncias perigosas que estão dispersas, mas, sim, a atitude irresponsável do Governo, pois verificou-se a existência de perigos latentes de segurança, e não está determinado em resolver de vez o problema, ou seja, fazer

um plano urbanístico científico, uma avaliação do impacto ambiental rigorosa e uma consulta pública com sinceridade, mas, sim, adoptou a prática anterior, isto é, construir um armazém provisório que parece uma bomba que pode rebentar a qualquer momento, e não se sabe quando é que vai ser realocado, deixando as pessoas inseguras.

No desenvolvimento da sociedade, às vezes o planeamento das instalações públicas também sofre ajustamentos com vista à articulação com as grandes construções, por exemplo, de instalações complementares com carácter provisório, o que é incontestável. Porém, nunca se pode pôr o carro adiante dos bois, ou seja, usar as instalações provisórias como um pretexto para suspender o planeamento global das instalações públicas. Isto é uma política de preguiça e omissão.

As “instalações repulsivas” são importantes e têm implicações para a saúde e segurança da população. A meu ver, o Governo deve abandonar o seu raciocínio de “atravessar o rio sentindo as pedras” e de trabalhar por trabalhar, aliás, deve adoptar uma visão mais prospectiva, preparar-se para as eventualidades e ponderar a conjuntura de forma global, portanto, há que definir, quanto antes, um planeamento global para as “instalações repulsivas” em Macau, e concretizá-lo de forma ordenada.

Quanto à localização do depósito e armazém provisório de substâncias perigosas, tema controverso no seio da sociedade, sugiro que o Governo adopte uma mente mais prospectiva para encontrar um local mais adequado, ou que, nos Novos Aterros, construa, de vez, instalações permanentes para o efeito num sítio afastado das habitações, pois assim já se consegue resolver cerce o problema e dissipar as preocupações da população.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 30.07.2018

Caso do “Pearl Horizon” veio alertar para a alteração e melhoria urgente da “lei para os edifícios em construção”

Com o caso do “Pearl Horizon”, dá-se na sociedade cada vez mais atenção e importância à segurança e garantia quanto à compra de fracções em edifícios em construção. A “lei para os edifícios em construção”, que entrou em vigor em 2013, prevê que os mesmos só podem ser vendidos após a obtenção de autorização prévia, para evitar que acabem por ser abandonados ou que a mesma fracção seja vendida repetidamente, o que levou a alguma protecção para os proprietários. Mas, na verdade, há ainda muitas lacunas para melhorar ao nível da fiscalização. Actualmente, não existem regulamentações quanto ao preço e ao destinatário da venda, nem limites quanto ao património dos respectivos promotores, etc., o que é um grande risco e um alerta que merecem a nossa reflexão.

A actual forma a conta-gotas de vender habitações é um factor invisível para o aumento dos preços. A lei para os edifícios em construção não regula os requisitos básicos para a venda das fracções em construção, tais como em que momento são postas à venda e o seu número, portanto, os construtores têm liberdade, e alguns deles não colocam, de uma vez só, todas as fracções à venda, mas, sim, vendem uma pequena parte primeiro e depois de ver a reacção do mercado é que põem as restantes à venda, como quem espreme um tubo de pasta de dentes. A intenção é criar um ambiente de falta de habitações, incitando os compradores a competirem entre si. Claro que não se pode dizer que é errada esta forma de vender, mas produz, de facto, uma imagem falsa da escassez da oferta, deixando os compradores aflitos e contribuindo para o aumento dos preços, e até estimulando muitos actos de especulação dos investidores.

Hong Kong também foi afectada pela venda de fracções a “conta-gotas” por parte dos construtores, mas o tratamento do problema foi mais rápido do que em Macau. Para resolver o problema, o Governo de Hong Kong lançou a medida de cobrança de imposto sobre as fracções de primeira aquisição desocupadas, e já surtiram efeito, porque a venda de fracções de alguns novos edifícios habitacionais acabou por acelerar-se. Quanto à venda de fracções em construção, o Governo de Hong Kong prevê que o número em cada venda não pode ser inferior a 20 por cento do total abrangido no “Termo de consentimento de pré-venda”, sob pena de revogação do Termo. Tudo isto demonstra a determinação do mesmo em combater o açambarcamento de fracções e em evitar a venda de fracções a “conta-gotas”.

Durante a venda das habitações em construção não há um controlo dos bens das empresas promotoras, como podemos ver pela questão da devolução do dinheiro no caso do “Pearl Horizon”, por isso algumas empresas com menos ética utilizam esta lacuna de não haver controlo dos seus bens durante a venda das fracções em construção. Na realidade, os promitentes-compradores destas fracções temem que, caso não se conclua a construção do edifício, a empresa transfira os seus bens, criando-se depois uma situação fictícia de não se conseguir indemnizar, e o investimento feito fica em fumo e não se consegue proteger os interesses dessas pessoas.

Nas regiões vizinhas, desde há muito que a lei determina que os preços dos edifícios adquiridos ainda em construção se destinam exclusivamente para a promoção do respectivo projecto, mas tal não acontece em Macau. O *Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção*, em vigor há cerca de cinco anos, tem surtido os seus efeitos, mas enferma de lacunas. O caso do “Pearl Horizon” é um exemplo, portanto, há que as colmatar, quanto antes. Julgo que os serviços competentes devem, na revisão desse regime jurídico, auscultar as opiniões do sector e das associações, ter em atenção o real funcionamento do sector e as necessidades da sociedade, e ter como referência as práticas e experiências das regiões circunvizinhas, definindo uma política que corresponda ao mercado local e evite a venda de imóveis a conta-gotas, ou até para manter os preços em alta. Mais, para minimizar os riscos, deve ainda lançar, quanto antes, o regime de gestão dos fundos provenientes da venda antecipada de edifícios em construção, aperfeiçoar continuamente o mercado de venda de edifícios em construção e proteger os direitos comuns dos compradores e vendedores, para evitar a ocorrência de outro “Pearl Horizon”.

2018-07-30 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

Jose Pereira Coutinho “A RAEM está doente”

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

“A RAEM está doente”

O escândalo da “Viva Air” remonta aos anos 2008 e 2009 quando o Governo sem olhar para “saúde financeira” da empresa de aviação avançou com 212 milhões negligenciando nas garantias bancárias.

O elevado valor envolvido do erário público, obrigaria um Governo responsável e prudente de apurar os fortes indícios responsabilidades criminais e disciplinares. Mas como de costume, o Governo optou por encobrir o escândalo, tentando enganar a sociedade de que um dia os 212 milhões seriam recuperados.

Os principais responsáveis envolvidos na autorização dos 212 milhões já aposentaram ou não se encontram em funções.

E este “truque” de protelar o apuramento de responsabilidades tem sido muitas vezes utilizado como na aposentação do ex-Director dos SMGM, ex-Presidente do IC, os coordenadores e Directores e ex-Secretário para o OP e Transportes etc. e etc para não citar mais. Ou seja, o mais importante é “abafar” ou pôr “debaixo do tapete” os escândalos enquanto têm poder executivo nas suas mãos.

Senhor Presidente e Caros Colegas, será mínimamente razoável que um escândalo de tamanha dimensão tenha demorado mais de dez anos para virem agora dizer à sociedade que não há mais nada a fazer na recuperação dos 212 milhões?

Senhor Presidente e Caros Colegas, que Justiça é essa de um cidadão que tenha esquecido de pagar uma multa de trânsito ou seja procurado para testemunhar no tribunal, venha a ser barrado nas entradas e saídas de Macau por não ter pago uma multa ou porque

não tenha comparecido no tribunal ou o tribunal ande a procura desse indivíduo por uma questão de “lana caprina”?

Senhor Presidente e Caros Deputados, porque em Macau uns têm tratamento especial e podem “usar” do erário público os 212 milhões de patacas por terem “relações privilegiadas” com altos membros do Governo e possam continuar a fingir de que nada têm a ver com assunto?

Senhor Presidente e Caros Colegas, decorridos mais de 18 anos da RAEM pergunto que sociedade estamos a viver em que quem tem poderes públicos pode governar com impunidade porque são “intocáveis”?

Os cidadãos e os meios de comunicação social estão cada vez mais cientes de tudo o que se passa em Macau porque Macau é pequeno e as notícias propagam-se rapidamente através das redes sociais.

Mas será que com a estrangulação da “liberdade de expressão” se vão resolver os graves problemas do Executivo? Será que “criminalizando” os “boatos” e “rumores” será a forma mais adequada de resolver os problemas? Um Governo competente e que governe de forma transparente nunca tem medo de boatos e rumores.

Os boatos e rumores sempre existiram em Macau. O problema reside nos níveis de credibilidade de governação e a confiança que os cidadãos depositam na informação que o Governo emite através dos seus múltiplos meios de comunicação oficial.

O escândalo da “Viva Air” é um dos muitos e muitos outros escândalos relacionados com uso indevido do erário público sem controlo externo e independente e a sistemática derrapem orçamental que raramente é investigada na sua profundidade para saber, por exemplo, porque o Governo compra ou paga sempre mais caro e para bolsos de quem foram parar as comissões exageradas e descabidas.

É só olhar para as redes sociais para saber os níveis tão baixos de confiança e credibilidade que os cidadãos têm para com os responsáveis máximos do Governo.

E é por isso que sempre tenho estado a insistir na responsabilidade política dos titulares dos principais cargos públicos. Que moral têm os secretários de exigir responsabilidade disciplinar dos directores e chefias que são objectos de avaliação anual e os secretários e o Chefe do Executivo quando cometem graves erros não precisam de preocupar só porque detém o Poder Executivo?

Senhor Presidente e Caros Deputados, a RAEM está doentia. E não serão os biliões que existem no cofres da RAEM que vão curar as doenças graves que afectam o Executivo e que começam a propagar no sistema judiciário e legislativo. Sinto-me muito preocupado com estas interferências ou quando estes últimos sejam utilizados para atingir os objectivos políticos da agenda pessoal ou grupos formados que se digladiam cada vez mais à luz do dia na conquista do poder executivo. Por isso digo que a RAEM está doente.

À medida que se aproxima da meta da eleição do CE e da renovação das concessões e sub-concessões das licenças do Jogo, mais nítido se nota esta luta mesmo aqui dentro deste hemiciclo. E isto não é de nada saudável para saúde da RAEM e dos cidadãos.

Termino apelando ao Senhor Presidente, à Mesa deste hemiciclo e aos distintos Colegas para que dêem um exemplo à sociedade, ao Executivo e aos tribunais, de que nós, aqui, somos totalmente transparentes e honestos naquilo que fazemos e que, as Comissões da Assembleia Legislativa nada têm a esconder, e que as portas estão sempre abertas aos cidadãos e aos meios de comunicação social que têm a primordial missão e função de informar factos e acontecimentos dentro desta Casa do Povo! Que haja bom senso.

Muito Obrigado.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de

Macau aos 27 de Julho de 2018.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Zheng Anting em 30.07.2018

Senhor Presidente e Colegas,

O Governo anunciou a construção do depósito e armazém provisórios para substâncias perigosas num terreno situado junto à Avenida Marginal Flor de Lótus e à Estrada do Dique. Segundo os moradores de Seac Pai Van, esse depósito é como uma bomba-relógio que está a uma distância de 200 metros da zona habitacional daquela área. Assim, estão preocupados com a sua segurança e manifestam a sua forte oposição a esse plano do Governo, pois as autoridades tomaram essa medida sem uma consulta pública, ignorando as opiniões da sociedade.

Em 2003, explodiu o depósito provisório de produtos inflamáveis da Ilha Verde, em 2015, houve um incêndio no depósito de combustíveis na Areia Preta, em 2011, uma explosão no Centro Internacional devido a fuga de gás combustível e, recentemente, outra fuga de gás provocou uma explosão num restaurante do Edifício Pak Lei. Esses casos revelam as enormes consequências e o impacto dos incidentes relacionados com produtos perigosos, que apresentam um elevado risco de acidentes. Se o depósito de produtos perigosos estiver perto de uma zona habitacional, será difícil garantir a segurança da vida e dos bens dos moradores em caso de acidente. O projecto de construir em Coloane o referido depósito permite reduzir o risco de acidente, devido à concentração desses produtos nos actuais depósitos da Ilha Verde e da Areia Preta. Mas, com a conclusão sucessiva das obras de construção no COTAL e a melhoria dos respectivos equipamentos sociais, especialmente na zona de Seac Pai Van, vai haver um aumento da população. Assim, escolher esse local para o depósito não é como instalar uma bomba-relógio numa zona com elevada densidade de habitantes?

Mais, quanto ao local escolhido pelo Governo, a população tem muitas dúvidas: primeiro, há uma distância segura entre este e as futuras instalações educativas e públicas? Segundo, apesar de o local ser, segundo o Governo, “relativamente” afastado das zonas habitacionais, a população não sabe se o Governo fez estudos para avaliar se, em caso de acidente, a explosão de gases pode ultrapassar a distância prevista e atingir as zonas residenciais adjacentes. Se houver um acidente, como é que se pode garantir uma evacuação rápida destas zonas? Terceiro, o Governo não divulgou se vai haver restrições quanto à tipologia das substâncias perigosas e um limite máximo do volume total. Quanto à gestão dessas substâncias, qual será o serviço responsável pela fiscalização, inspecção e aplicação de sanções? O Governo deve divulgar estas informações, de forma atempada e transparente, e responder às preocupações da população, em vez de dizer simplesmente que vai fazer bem o projecto de segurança, e pensar que assim vão ser dissipadas as preocupações dos residentes. O Governo

tem tido uma atitude ambígua quanto à localização do depósito permanente de substâncias perigosas, pois prometeu, há quase 10 anos, o realojamento do depósito provisório de combustíveis, que fica perto do Complexo de Habitação Social na Ilha Verde, mas até agora não há nenhum plano concreto nem calendário. Por isso, a população tem pouca confiança no Governo e teme que o depósito a ser construído no Cotai deixe de ser provisório e passe a ser de longa duração ou até permanente.

Recentemente, a escolha do local de várias instalações desagradáveis originou forte contestação da sociedade. A razão principal é que não há nenhum plano director do planeamento urbanístico e só se fazem planos pontuais. Mais, os projectos foram divulgados sem nenhuma informação prévia nem consulta pública. Isto tudo provocou uma forte sensação de repulsa da população. A fim de garantir a segurança e um ambiente agradável de habitação, as instalações desagradáveis têm de sair das zonas residenciais. O Governo deve ouvir amplamente as opiniões da sociedade e definir, quanto antes, um plano director com visão longa. Só assim é que se pode evitar o forte choque entre as decisões do Governo e a opinião pública, no sentido de aperfeiçoar e construir as instalações públicas necessárias ao desenvolvimento de Macau.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 30.07.2018

Os cidadãos perguntam: quando é que vai haver o passeio náutico?

Refere-se, no Relatório das LAG/18, que se vai apoiar a indústria para lançar produtos turísticos marítimos e criar uma marca de turismo marítimo de Macau. Segundo as notícias, “os planos de passeio náutico têm a ver com a cooperação interdepartamental, e espera-se ser possível divulgá-los no 3.º trimestre deste ano. Foi já efectuado muito trabalho com os investidores, incluindo estudos sobre os locais ao longo da linha costeira - incluindo a Península de Macau, Taipa e Coloane - onde é possível a tomada e largada de passageiros. A ponte-cais de Coloane é um dos locais para isso e, na Taipa, é provável que seja necessário utilizar o terminal marítimo, ao passo que na Península de Macau, na opinião dos serviços públicos, o local ideal é a Barra. Mas existem ainda muitos problemas técnicos a ultrapassar, esperando-se que esses pontos turísticos, relacionados com a história marítima local, se articulem entre si, para os turistas, depois do desembarque, poderem visitar os locais turísticos ao redor”.

Quanto às visitas marítimas e deslocações, muitos cidadãos propõem a possibilidade de restabelecer a carreira marítima entre a Barra, a Taipa e a ponte-cais de Coloane, uma vez que o aspecto formal da ponte-cais se mantém, é possível entrar em funcionamento e é ainda um ponto turístico famoso. Se for possível restabelecer a referida carreira, podem aumentar-se os elementos turísticos de Macau, e também as opções e o divertimento para os cidadãos e turistas.

Porém, segundo alguns cidadãos, neste momento, quanto à divulgação dos planos de visita marítima, para além da visita por iate entre Macau e Zhongshan, o Governo não prestou mais informações, nem o ponto de situação de outros projectos. Isto também acontece com a referida carreira, pois neste momento não existe uma calendarização para a sua concretização. Os cidadãos questionam-se sobre os resultados da coordenação e negociação interdepartamentais e também sobre a atitude do Governo, pois não se sabe ao certo se actuou segundo a premência dos cidadãos, para o aumento de mais uma opção de divertimento através de deslocação.

IAOD do Deputado Chan Wa Keong em 30.07.2018

Inteligência artificial ao nível jurídico

Um dos conteúdos importantes do Plano quinquenal do Governo da RAEM diz respeito à construção da cidade inteligente. Com a assinatura, no ano passado, do “Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente”, o Governo pretende aproveitar a tecnologia da computação em nuvem do Grupo Alibaba para impulsionar a transformação gradual da RAEM numa nova cidade inteligente. Actualmente, o PIB da RAEM voltou a ser favorável, mas a concretização da diversificação adequada da economia exige esforços dos diversos sectores de actividade da sociedade.

A construção da cidade inteligente permite que Macau apanhe o expresso da “internet +” e integre o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Mas tratando-se de uma obra de grande dimensão, é preciso hardware, isto é, esforços conjuntos para a construção de infraestruturas informáticas e de software, e ainda definir e rever as leis e regulamentos complementares.

Quanto ao *hardware*, olhando para a história do nosso desenvolvimento, Macau entrou na “era 4G” mais tarde do que as regiões vizinhas, e a qualidade da internet também não é satisfatória. Perante a chegada da “era 5G”, Macau devia preparar-se bem ao nível das infra-estruturas respectivas. Em 5 de Junho, foi realizada uma sessão de consulta pública sobre a estratégia para o desenvolvimento das infra-estruturas e a construção nas áreas principais, e segundo pessoal das empresas de telecomunicações, em Macau, a legislação e as políticas não fornecem apoio àquelas empresas para a instalação de estações no terraço dos prédios. Isto demonstra que o “*software*” já não acompanha o desenvolvimento das novas tecnologias, daí a necessidade de ajustamentos sistemáticos.

Por exemplo, na altura da definição da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), não existiam ainda a análise de mega dados e a computação em nuvem, por isso é que não foram tidas em conta as situações e as questões novas que podem vir a surgir aquando da utilização daquelas ferramentas. Em finais de Maio, entrou em vigor na União Europeia o “Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados”, que constitui um bom regulamento-tipo para a revisão da Lei da Protecção de Dados Pessoais de Macau.

Outro exemplo é a Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), durante a sua produção, não foi tida em consideração a futura IA, isto é, o desenvolvimento da tecnologia de inteligência artificial. Neste momento, o uso de inteligência artificial e o reconhecimento facial, entre outras

tecnologias, são cada vez mais frequentes nos domínios da segurança e judicial. O público já sabe que se utilizam equipamentos para aprendizagem e para cálculos mais complexos na prevenção e combate à criminalidade, por exemplo, na previsão da ocorrência de crimes nos locais onde é elevada a taxa de criminalidade, na advertência sobre potenciais crimes, no apoio aos julgamentos, e no auxílio à determinação das penas, por isso, a inteligência artificial nestas vertentes ou domínios ainda tem um vasto espaço para desenvolvimento. Por isso, deve legislar-se quanto antes, sobre a matéria.

Sugiro ao Governo que, tendo em conta a realidade de Macau e as novas características da era da “internet +” e da “inteligência artificial”, avance, sistematicamente, com a alteração das leis e outros diplomas legais respectivos, e até que crie o “direito aos dados”, para melhor proteger os legítimos direitos e interesses dos cidadãos e promover a construção e o desenvolvimento de uma cidade inteligente.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 30.07.2018

Sobre as faltas por doença

É natural faltar quando se está doente. Mas para os trabalhadores isto não é simples. Vou citar como exemplo dois casos de pedidos de ajuda.

No primeiro caso, o irmão da pessoa que pediu ajuda pretendeu faltar por doença, mas, como teve uma consulta num médico do sector privado, mesmo com atestado médico, este não foi reconhecido pelo serviço onde trabalhava, por só serem reconhecidos os atestados médicos dos hospitais Kiang Wu e Conde de S. Januário. Por sua vez, o Governo reconhece apenas os atestados médicos emitidos pelos hospitais Conde de S. Januário, Kiang Wu, Yinkui e da Universidade de Ciência e Tecnologia. Nos termos da Lei das relações de trabalho, a parte patronal tem direito à escolha dos clínicos, por isso muitas empresas cumprem esta norma. Ora, o interessado do caso, apesar de estar doente, continuou a ir ao serviço por medo de ser despedido ou de ser tratado, a seguir, de forma desumana. Consequentemente, não se sentiu bem-disposto no serviço e, infelizmente, morreu depois de ter sido transportado para o hospital. Por uma questão de justiça, a referida requerente pediu ajuda à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), mas o pedido não foi aceite, pois, segundo a resposta, a doença do irmão não tinha sido provocada pelo trabalho, por isso, não correspondia ao conceito de “acidentes de trabalho” previsto na lei. Mais, ela não ia conseguir comprovar que a morte do irmão estava directamente relacionada com o trabalho, por isso, mesmo que recorresse ao arranque do processo civil, não sairia vencedora. Na realidade, muitas pessoas preferem ir aos clínicos do sector privado quando não estão gravemente doentes, pois nos hospitais há sempre um longo tempo de espera, o que implica perder o tempo de descanso em casa.

Mas que acontece se o atestado médico é emitido por um hospital público? Um outro caso, o requerente foi à consulta no S. Januário (CHCSJ) devido a um acidente de trabalho e depois pediu um relatório médico para justificar a falta e exigir a indemnização ao segurador, e reparou que, afinal, um atestado médico emitido pelo CHCSJ ou pelos Serviços de Saúde custa 225 patacas, e os medicamentos e as despesas médicas, 200 patacas, e, mesmo conseguindo a indemnização pelo seguro, perde-se mais do que se ganha. Ora, ele não sabia disso e, de facto, podia ter tido a consulta no Kiang Wu. Os atestados médicos emitidos por centros de saúde, enquanto sistema básico de saúde, são tão caros, que em nada facilitam.

Nos últimos anos, o Governo lançou as políticas dos vales de saúde e do alargamento do âmbito dos serviços de urgência subsidiados, com o objectivo de

encaminhar os utentes para as instituições médicas privadas, a fim de atenuar a pressão do sector público. Segundo a vigente Lei das Relações de Trabalho, os empregadores só aceitam atestados médicos de alguns hospitais, incluindo do CHCSJ, e, mais, os emitidos por instituições médicas públicas são relativamente caros, o que não ajuda, daí a dificuldade de concretizar a política de encaminhamento dos utentes das instituições médicas públicas para as privadas. Espero que o Governo reforce o desenvolvimento profissional do sistema de saúde privado, aperfeiçoe o sistema de fiscalização e reforce o reconhecimento dos atestados médicos do privado, a fim de facilitar a vida da população e de concretizar a política de encaminhamento dos utentes do público para o privado.